

Pedro Henrique Lustosa Diniz

**Culpa Sexual e a Moral Católica: Uma Análise Comportamental das Contingências
Culturais da Tradição Católica Ocidental**

Uberlândia

2026

Pedro Henrique Lustosa Diniz

**Culpa Sexual e a Moral Católica: Uma Análise Comportamental das Contingências
Culturais da Tradição Católica Ocidental**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Instituto de Psicologia da Universidade Federal
de Uberlândia, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Psicologia.
Orientador(a): Prof. Dr. Alexandre Vianna
Montagnero.

Uberlândia

2026

Pedro Henrique Lustosa Diniz

**Culpa Sexual e a Moral Católica: Uma Análise Comportamental das Contingências
Culturais da Tradição Católica Ocidental**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.
Orientador(a): Prof. Dr. Alexandre Vianna Montagnero.

Banca examinadora

Uberlândia, 12 de março de 2026

Prof. Dr. Alexandre Montagnero Vianna (Orientador)
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

Profa. Dra. Renata Ferrarez Fernandes Lopes (Examinadora)
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

Prof. Dr. Ederaldo José Lopes (Examinador)
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

Uberlândia

2026

Dedicatória

Dedico minha monografia de conclusão de curso, primeiramente, aos meus pais e à minha irmã, que sempre me apoiaram no meu sonho de realizar um curso de Psicologia. Ao meu pai, Luiz Henrique que me mostrou ser humano com aqueles que existem e vivem em minha volta; à minha mãe, Manuela Lustosa que me ensinou a ouvir histórias na beira da cama antes de dormir; e à minha irmã Luiza Lustosa que me ensinou a ter responsabilidade sobre as minhas palavras.

Minha formação profissional não teria sido a mesma sem a presença de minha turma, portanto o dedico à minha turma 90 por compartilharem comigo incontáveis momentos especiais ao longo da minha jornada universitária. Faço menção especial à Henrique Borges, João Henrique, Giovana Rodrigues, Giovanna Dutra e Juan Lisboa. Agradeço também aos meus amigos de outras turmas, como: Juarez; Eduardo Veloso; Estevan e Vinicius.

Dedico, por fim, à minha companheira de vida Livia Mariana por estar sempre ao meu lado e me ensinar sobre amor e diálogo.

Agradeço ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia por fornecer um serviço público de ensino superior tão relevante na sociedade brasileira. Agradeço ao Dr. Alexandre Vianna Montagnero por todas as supervisões de estágio e pelos ensinamentos sobre uma prática clínica contextualizada, sensível e excepcional em Terapia de Aceitação e Compromisso. E, por fim, deixo meus agradecimentos também aos professores Ricardo Wagner e Paula Cristina por fazerem meus olhos brilharem como nunca na Psicologia através de suas aulas.

Resumo: Esta pesquisa analisou, sob a perspectiva da Análise do Comportamento, de que modo a tradição moral católica operou como uma contingência cultural influente no surgimento do sentimento de culpa associado à atividade sexual. O estudo, de natureza qualitativa e teórico-conceitual, foi desenvolvido por meio de uma revisão bibliográfica narrativa, que contextualizou historicamente a tradição moral católica e fundamentou sua interpretação nos princípios da Análise do Comportamento. A revisão foi complementada por um levantamento bibliográfico, não sistemático, de pesquisas empíricas relacionadas ao tema. Os resultados da análise histórico-comportamental indicaram que a tradição moral católica instituiu práticas punitivas, regras coercitivas e discursos morais que favoreceram a internalização da culpa como parte da vida sexual católica. Em paralelo, as pesquisas empíricas apontaram correlações consideráveis entre a devoção religiosa e outras variáveis sexuais, como frequência, nível de satisfação, transtornos sexuais, concepções morais, culpa sexual, entre outros. Conclui-se, a partir do estudo, que a tradição moral católica, em conjunto com outras variáveis culturais, contribuiu para a formação de uma estrutura social em que o sexo é tratado como tabu e regulado por contingências morais.

Palavras-chave: Culpa sexual; Moral Católica; Análise do Comportamento.

Abstract: This study analyzed, from the perspective of Behavior Analysis, how the Catholic moral tradition has functioned as an influential cultural contingency in the emergence of guilt associated with sexual activity. The study, qualitative and theoretical-conceptual in nature, was developed through a narrative literature review, which historically contextualized the Catholic moral tradition and grounded its interpretation in the principles of Behavior Analysis. The review was complemented by a non-systematic bibliographic survey of empirical research related to the topic. The results of the historical-behavioral analysis indicated that the Catholic moral tradition established punitive practices, coercive rules, and moral discourses that favored the internalization of guilt as part of Catholic sexual life. In parallel, empirical studies pointed to considerable correlations between religious devotion and other sexual variables, such as frequency, level of satisfaction, sexual disorders, moral conceptions, sexual guilt, among others. It is concluded that the Catholic moral tradition, together with other cultural variables, has contributed to the formation of a social structure in which sex is treated as a taboo and is also regulated by moral contingencies.

Keywords: Sexual guilt; Catholic morality; Behavior Analysis.

SUMÁRIO

1. Introdução	8
2. Compêndio Histórico	9
a. <i>Pecado e a tradição moral católica</i>	<i>9</i>
b. <i>Punições</i>	<i>12</i>
c. <i>Sexualidade e a tradição moral católica</i>	<i>14</i>
d. <i>Inscrição cultural</i>	<i>17</i>
3. Análise do comportamento sobre a tradição moral católica	18
a. <i>Agência de controle e modulação da prática sexual</i>	<i>18</i>
b. <i>Culpa e Vergonha.....</i>	<i>22</i>
c. <i>Privação sexual e o ciclo de culpa.....</i>	<i>26</i>
4. Pesquisas empíricas.....	29
5. Conclusão.....	33
6. Referências Bibliográficas.....	36

1. Introdução

O presente trabalho buscou traçar uma investigação histórica-comportamental sobre a tradição católica e sua influência na construção de uma contingência cultural eliciadora do sentimento de culpa atrelado ao comportamento sexual. A estrutura desta pesquisa elencou, primeiramente, uma retrospectiva histórica sobre a Igreja Católica e alguns de seus temas fortemente influentes ao longo de sua história, como por exemplo, a ideia do pecado, o sistema de punição, e suas concepções sobre a prática sexual. Em seguida, este trabalho se dedicou a usar alguns dos fundamentos da análise do comportamento para interpretar as variáveis históricas previamente apresentadas. E, por fim, outras pesquisas relacionadas sobre o tema e suas respectivas repercussões culturais foram levantadas a fim de sustentar a validade da revisão.

O compêndio histórico baseou-se nas literaturas originais de alguns dos teólogos mais influentes na construção da Igreja Católica ao longo da Antiguidade tardia e Idade Média, em especial Tomás de Aquino. Além deles, a própria versão Católica Romana da Bíblia Sagrada e o livro do Catecismo da Igreja Católica também foram utilizados como fundamentos importantes na contextualização da tradição moral católica.

O capítulo voltado à perspectiva comportamental fundamentou-se nas teorias de Burrhus Frederic Skinner sobre o modelo de seleção do comportamento por consequências, além de contar com outros autores correspondentes que refinaram as teorias abordadas.

Por fim, este estudo foi concluído com uma breve revisão bibliográfica acerca de outras pesquisas que buscaram investigar a relação de algumas das variáveis deste estudo, como culpa, religião e sexualidade, e em outros projetos a análise de algumas das repercussões culturais que foram deixadas pela instituição católica.

2. Compêndio histórico

a. Pecado e a tradição moral católica

O chamado Pecado Original faz referência à desobediência de Adão e Eva às ordens de Deus no livro de Gênesis na Bíblia (*Bíblia Sagrada: Tradução do Pe. Manuel de Matos Soares*, 1956, Gênesis 3:1-7). A regra violada tratava sobre o não consumo de um fruto proibido, porém Eva foi enganada por uma serpente a acreditar que o consumir seria seguro, logo o fez e compartilhou-o junto com Adão em seguida. Como consequência, Adão e Eva foram expulsos do Paraíso, levando toda a humanidade, descendente de sua união, à corrupção do pecado (Nogueira, 2023). Como afirma Nogueira (2023), “a partir desse pecado [...], todo o pecado é uma desobediência a Deus e uma falta de confiança na sua bondade.” (p.4). Em outras palavras, Flórez (2007) acrescenta que “o pecado [...] sintetiza e apropria tudo o que há de mal moral no mundo e no ser humano” (p. 44).

Em paralelo, alguns teólogos cristãos interpretam o pecado original não apenas como a desobediência à Deus, mas o consideram a tentativa humana de assumir o lugar de Dele, ou de buscar ter o poder para decidir o que é certo e errado de forma independente (Aquino, 2017). Em outras palavras, é como se o homem quisesse possuir autonomia absoluta sobre a existência de Deus (Lubac, 1998). Partindo deste princípio, Agostinho (2009) em sua obra *A Cidade de Deus* inclusive define que o primeiro pecado do homem surgiu da soberba, justamente por conta da interpretação de que ele haveria tentado ocupar o posicionamento divino.

Todavia, viver em pecado não é uma condição inalterável de acordo com a tradição moral católica. A falta de aliança da humanidade com o divino somente voltou à sua solidez com a chegada de Cristo Jesus na terra, pois ele retira a humanidade de sua condição inerente ao pecado (Neves, 2023). Com esta finalidade, um terceiro elemento entrou na relação entre Deus e o pecador: a instituição da Igreja Católica. Ela passou a ser responsável por permitir a

reconciliação oficial entre ambas as partes. Segue a descrição do Catecismo da Igreja Católica (1993):

A Igreja recebeu as chaves do Reino dos céus, para que nela se faça a remissão dos pecados pelo Sangue de Cristo e pela ação do Espírito Santo. É nesta Igreja que a alma, morta pelos pecados, recupera a vida para viver com Cristo, cuja graça nos salvou. (n. 981)

A partir deste ponto, a relação entre pecador e o perdão passa a não se ater somente à relação do fiel com Deus, por outro lado, ela começa a ser efetivada através da Igreja diretamente com um sacerdote. Isto abre caminho para a institucionalização da remissão de pecados pela Igreja Católica, e nisso há de se elucidar uma série de desencadeamentos.

A remissão dos pecados de maneira institucionalizada passou por muitas alterações ao longo da maioria dos séculos da Igreja Católica, o processo inicialmente poderia se dar através do batismo, porém a prática mais disseminada ao longo da história foi a confissão. Ela compõe uma parcela do Sacramento da Penitência e da Reconciliação, isto é, a descrição da jornada que o fiel deve percorrer a fim de conseguir o perdão e a reconciliação com Deus. Este sacramento, de forma ampla, propõe que ele passe pelas etapas de conversão, arrependimento e satisfação frente ao pecado, e por fim, que exerça a reconciliação através do jejum, da oração ou esmola, para que assim esteja livre de seus pecados (Catecismo da Igreja Católica, 1993).

O Sacramento prevê que a reconciliação não atende ao seu propósito caso o fiel não esteja internamente passando pela “conversão do coração”, isto é, o conjunto de vivências subjetivas emocionais ligadas ao arrependimento e redenção para querer se reconectar intimamente com Deus. Entretanto, esta conversão, idealmente, é acompanhada por dor e tristeza salutar, denominadas como aflição de espírito e compunção do coração. Estes sentimentos de afeto negativo são considerados parte do processo, e podem ser denominados como “contrição”, termo este que pode ser definido como o conjunto de sentimentos dolorosos

que assolam a alma do pecador, incluindo: o ódio ao pecado cometido e o propósito de não repeti-lo. Em síntese, a confissão e a reconciliação compõem o ato externo, enquanto idealmente ele deve passar por todas as outras etapas emocionais internamente (Catecismo da Igreja Católica, 1993).

Na prática da confissão o fiel deve encontrar-se com o sacerdote e contar sobre os pecados que cometeu, para que assim, ele possa ser absolvido após obedecer às penitências direcionadas pelo padre. A prática se tornou tão influente institucionalmente que no IV Concílio de Latrão, assembleia destinada a deliberações oficiais da igreja católica, consta que o ato da confissão deveria ser realizado pelo menos uma vez ao ano por todos os fiéis (Mercês, 2012; Neves, 2023).

Porém, como deveria o fiel e o sacerdote saberem o que vai contra ou a favor das vontades de Deus? Em outro momento da Bíblia Sagrada, Deus proclamou 10 mandamentos, através de Moisés, que comunicavam algumas de suas vontades divinas, sendo elas:

Amar a Deus sobre todas as coisas; Não tomar o nome de Deus em vão; Guardar domingos e festas de guarda; Honrar pai e mãe; Não matar; Não pecar contra a castidade; Não roubar; Não levantar falso testemunho; Não desejar a mulher do próximo e Não cobiçar as coisas alheias. (Êxodo 20:1-17)

Logo, se a desobediência à vontade de Deus é considerada pecado, estes mandamentos poderiam trazer uma base sólida para os fiéis da Igreja Católica sobre como levar uma vida virtuosa e distante do ato pecaminoso. Porém, o decálogo não foi utilizado nos primeiros séculos da Igreja Católica, e somente entrou em vigor institucional durante a Idade Média, com a popularização da confissão como método principal de remissão. Assim, o sacerdote no penitenciário passou a conseguir consultar um guia mais evidente, simples e conhecido sobre o que era considerado ou não pecado (Gerstenberger, 1996).

A partir destes mandamentos, a norma católica foi capaz de expandir suas concepções e desenvolvimentos filosóficos sobre o pecado. Um dos exemplos desta expansão aparece no ano de 590 d.C. quando o papa Gregório I enumera oficialmente os chamados “pecados capitais”, sendo eles as raízes que frequentemente levam o ser humano a cometer outros pecados, estes são: soberba, inveja, ira, acídia (preguiça), avareza, gula e luxúria (Lauand, 2004). A consolidação deste novo sistema de pecados capitais foi melhor estruturada após as escrituras de Tomás de Aquino (2017) em sua obra *Suma Teológica*, onde disserta de maneira mais profunda sobre as naturezas destes pecados e suas influências na vida do homem.

Os 7 pecados capitais tiveram sua ideologia disseminada de maneira muito elaborada na península ibérica através da literatura, como em obras e manuais de conduta religiosa entre os séculos XVIII e XIX. Dentre eles um dos mais vendidos em Portugal recebeu o nome de *Mestre da vida que ensina a viver e morrer*, ele possuía, além do manual de devoção escrito, gravuras que representavam os pecados capitais para influenciar mais abrangentemente a população analfabeta, tanto na Europa quanto no Brasil (Fleck & Dillmann, 2013).

b. Punições

Além da implementação do sacramento da penitência e reconciliação, houve ao longo da história católica a instituição de punições e imaginários punitivos sobre o pecado e suas consequências. No cenário pós morte, de acordo com o catolicismo, as suas ações em vida vão decidir o seu futuro: se o indivíduo tiver seguido, em vida, os preceitos católicos, ele irá para o Paraíso; se ele cometeu pecados, mas se arrependeu irá para o Purgatório, onde seu destino ainda será julgado; e por fim, se ele cometeu pecados em vida e não seguiu os preceitos da penitência católica, seu destino será o Inferno (Duarte, 2013).

A descrição do inferno durante a era medieval era grotesca e aversiva, visando ameaçar e coagir fiéis e não fiéis sobre um futuro de dor e sofrimento que os aguardariam caso eles não se submetessem às normas da Igreja Católica (Duarte, 2013). Estes ambientes do cenário pós-

morte eram descritos pelos sacerdotes e, em seguida, representados por artistas através de pinturas e livros, como por exemplo, na obra *The Divine Comedy* (2008) escrito por Dante Alighieri entre os anos 1304 e 1321. Alighieri (2008) apresenta em sua obra uma série de gravuras horripilantes sobre os pecados e o inferno, outras imagens marcantes também foram realizadas no ano de 1724 por Alexandre Perier a fim de representar os 7 pecados capitais e o inferno (Perier, 1724/2008).

Há uma passagem do Novo Testamento que diz sobre a punição àqueles que cometem o pecado e como o fiel deveria ater-se à tradição católica, não apenas pelo medo do inferno, mas também por uma consciência religiosa:

Cada qual seja submisso às autoridades constituídas, porque não há autoridade que não venha de Deus; [...]. Em verdade, as autoridades inspiram temor, não porém a quem pratica o bem, e sim a quem faz o mal! Queres não ter o que temer a autoridade? Faze o bem e terás o seu louvor. Porque ela é instrumento de Deus para teu bem. Mas, se fizeres o mal, teme, porque não é sem razão que leva a espada: é ministro de Deus, para fazer justiça e exercer ira contra aquele que pratica o mal. Portanto, é necessário submeter-se, não somente por temor do castigo, mas também por dever de consciência. (Romanos 13:1–7).

Entretanto, a punição na tradição moral católica não se ateve somente ao inferno, pois foi também institucionalizada pela própria eclesiástica. Como prática, na Igreja Católica as propostas de punição se estendiam desde o isolamento social, até ao apedrejamento ou sentença de morte (Melo, 2020). Como justificativa institucional, a sentença de morte teria, em tese, a finalidade de livrar o indivíduo da perdição de viver uma vida em pecado, com ganância e vícios (Brugger, 2003, p. 78-79). Além da pena de morte, Duby (2001, p. 19) afirma que no século XI o caminho da penitência se caracterizava em forçar o fiel à confissão do pecado e em seguida torturá-lo para que reconhecesse e sentisse vergonha.

Como consequência, alguns fenômenos relacionados ao sofrimento psicológico surgiram. Delumeau (2003), por exemplo, evidencia em sua obra *O pecado e o medo - a culpabilização no Ocidente*, que durante os séculos XIII e XVIII a culpa atrelada ao pecado era um processo social instituído muito presente no Ocidente. De acordo com o autor, eventos históricos que foram marcados por conflitos entre o fiel e sua inadequação à tradição moral católica, como a Inquisição, Reforma Protestante e a Contrarreforma, impulsionaram estes fenômenos. Um deles foi a “Doença do Escrúpulo”, ela dizia respeito ao severo e constante sentimento de angústia e medo na sociedade europeia acerca da possibilidade de que se poderia ter cometido um pecado. Esta natureza de sofrimento psicológico generalizado teve início no século XIV, e seu apogeu ocorreu entre os séculos XVI e XVIII, totalizando até quatro séculos de adoecimento social.

c. Sexualidade e a tradição moral católica

O pessimismo sexual, isto é, a visão de sexo como algo negativo ou nocivo, surgiu antes da tradição moral católica. Platão e Aristóteles enxergavam a prática sexual como algo prejudicial à saúde, e apesar das diferentes explicações para defender esta narrativa, a teoria do médico Hipócrates, por exemplo, afirma que o ato sexual drenava a energia do praticante, e que, portanto, não haveria motivo para o sexo se não para a procriação (Ranke-Heinemann, 1996).

Esta corrente de pensamento esteve similarmente presente nas linhas filosóficas dos estoicos e gnósticos, que futuramente vieram a influenciar o ideal sobre sexualidade na Igreja. Em especial, os gnósticos pregavam a teoria de que nós, humanos, teríamos sido aprisionados por demônios em corpos físicos, e que estaríamos sujeitos a tentações na terra que nos afastariam da nossa volta à Luz e à Deus. Já os estoicos, exerceram grande influência na ideia

filosófica do celibato católico, pois prezavam pela liberdade e desprendimento dos prazeres materiais (Detoni, 2008).

Estas filosofias, dentro da Igreja Católica, se edificaram através de um apanhado de interpretações da Bíblia Sagrada para a construção de uma moral voltada ao pessimismo sexual. Paulo de Tarso, um dos apóstolos, foi crucial na conceituação da atividade sexual como uma tentação perversa da natureza do corpo humano, pois tinha a concepção de que viver em carne condizia com um status oposto à ascensão divina, pois o corpo estaria sujeito aos prazeres na terra que o afastariam de sua conexão com o divino. É possível notar a influência dos estoicos e gnósticos na crença construída por Paulo de Tarso. Logo, como o sexo é classificado como um dos prazeres da vida no corpo humano, ele automaticamente entra em oposição conceitual com a concepção de algo sagrado e divino. Futuramente, esta perspectiva dicotômica entre o mundo da carne e o mundo espiritual ganha força com outros teólogos influentes nos primeiros séculos da igreja, como Tertuliano, Cipriano de Cartago, Ambrósio de Milão e Jerônimo (Detoni, 2008).

De certa maneira, como os prazeres na terra, também chamados de luxúrias, têm um vínculo próximo com o pecado, logo sentir prazer durante uma relação sexual também se tornou um alvo de grande tensão. Aquino (2017) na questão 154, artigo 2a da *Suma Teológica* argumenta que, mesmo o ato sexual remetendo ao pecado, ele deveria ser observado sob um contexto: se realizado pelo propósito racional de procriação, ele não seria considerado pecado, porém se for usado fora desta circunstância, seria julgado como um pecado grave. Ele diz:

Donde o dizer Agostinho: O que é a comida para a vida individual é o ato venéreo para a vida do gênero humano. Portanto, como pode não haver pecado no uso dos alimentos, se procedermos do modo e na ordem devidos, como o exige a vida do corpo, também pode não haver pecado na prática dos atos venéreos se o fizermos do modo e na ordem convenientes, como o exige o fim da geração humana. (p. 2628)

Em derivação a este princípio, segundo Carvalho (2001), práticas como a masturbação e a homossexualidade também passaram a ocupar o espaço da relação carnal sem a finalidade procriativa, logo essas práticas e preferências também passaram a ser consideradas como pecaminosas.

Portanto, com o matrimônio sendo o único caminho para a elaboração de um ato sexual não pecaminoso, algumas práticas e conceitos derivados ganharam espaço considerável na norma do casamento. Um sacerdote chamado Jerônimo de Estridão (1757), escreveu um tratado em dois volumes, *Adversus Jovinianum*, que afirmava ser pecador aquele homem que praticasse o ato sexual com intensidade e paixão, enquanto seria sábio aquele que soubesse ser discreto na cópula, sem se lançar ao prazer e à paixão.

Esta concepção de que o ato sexual no matrimônio deveria ocorrer da maneira menos calorosa possível foi amplamente elaborada na tradição moral católica nos séculos XII e XIII. A norma sobre como o ato deveria ser praticado foi vastamente reconhecida através do livro *Corrector sive Medicus*, 19ª literatura das leis canonizadas pela Igreja Católica, escrito pelo Bispo Burcardo de Worms no Sacro Império Romano-Germânico. Esta escritura descreve a punição que deveria ser dirigida ao homem que copulasse “da maneira errada”, como por exemplo, em datas sagradas, em locais públicos e até mesmo se o casal exercesse posições proibidas, como “por trás”. A punição poderia ser contabilizada em jejum, sendo permitido apenas se alimentar de pão e água por uma quantidade de dias condizente com a gravidade do pecado (Júnior & Birro, 2016; Vainfas, 1986).

Por outro lado, para além das interpretações humanas da sagrada escritura, há uma passagem da Bíblia no Novo Testamento que afirma o pecado não apenas no ato sexual não-procriativo, mas o amplia também para o campo do pensamento e desejo:

Ouvistes o que foi dito: ‘Não cometerás adultério’. Eu, porém, vos digo que qualquer que olhar para uma mulher com intenção impura, em seu coração, já cometeu adultério com ela. (Mateus 5:27–28)

Nesta leitura, é possível interpretar que o pecado no ato sexual é constituído também enquanto natureza de pensamento sobre um desejo sexual carnal com outrem. Em síntese, Aquino (2017) condensa as esferas do pecado em uma tríplice divisão: pensamentos, palavras e obras.

Em suma, a prática do ato sexual sempre foi um tópico sensível mesmo antes da instituição católica. Entretanto, uma vez que os sacerdotes e teólogos passaram a desenvolver reflexões e, em especial, leis sobre como a prática deveria ser mantida, a prática sexual assumiu uma perspectiva íntima com o pecado.

d. Inscrição cultural

Com o desenvolvimento da Igreja Católica, sua influência no ocidente ganhou peso considerável na dinâmica social e cultural do mundo, pois muitas nações começaram a mesclar sua legislação governamental com os preceitos da moral católica. Autores como Woods (2008) defendem inclusive que a civilização ocidental inteira foi construída com base na Igreja Católica. Em sua obra *How the Catholic Church Built Western Civilization*, ele demonstra como a instituição católica foi decisiva neste processo, como por exemplo, com o incentivo à criação de instituições de ensino e o desenvolvimento de áreas na filosofia, direito e economia.

Entretanto, a expansão da Igreja enfrentou uma série de desafios antes de ser reconhecida e influente nos reinos do ocidente. Nos primeiros três séculos após Cristo houve severa perseguição do Império Romano contra os cristãos, porém um ano após a conversão do imperador romano Constantino I ao cristianismo em 312 d.C., o Edito de Milão, documento que propôs liberdade religiosa ao Império Romano, entrou em vigência (González, 2002). Em

seguida, no ano de 380 d.C. o Imperador Teodósio promulga o Edito de Tessalônica, que prevê o cristianismo como religião oficial do Império Romano, que futuramente veio a disseminar ainda mais a tradição católica por toda a extensão territorial romana (Guerras, 1992).

Com isso, após muitos séculos de diversas nações adotando a moral católica como código de conduta no governo, ao final do século XIII, a Igreja Católica Ocidental já influenciava a estruturação política de diversos reinos por toda a Europa, e, unidos pelo latim, seguiam a orientação do Papa para quaisquer finalidades políticas decisivas (MacCulloch, 2011).

É importante ressaltar que este compêndio histórico, ao ser realizado, abarcou diversas fases da igreja católica ao longo da história, e, portanto, englobou uma variedade de tradições que retomam desde a Antiguidade tardia até a Idade Média. Logo, não seria correto afirmar que a expansão da tradição católica mencionada segue, por essência, uma concepção única, pois ela condiz com uma pluralidade cultural indispensável de ser mencionada antes de dar início no próximo capítulo.

Análise do comportamento sobre a tradição moral católica

a. Agência de controle e modulação da prática sexual

No capítulo anterior foi possível conferir a linha histórica que direcionou a Igreja Católica às suas concepções sobre sexualidade, pecado, culpa, salvação e punição, e como sua influência se tornou culturalmente abrangente nas legislações do mundo. Entretanto, somente uma retomada histórica não atenderá por inteiro a proposta deste estudo, e por isso apresenta-se como oportuno, neste momento, uma compreensão do apanhado histórico através da análise do comportamento.

Na obra *Science and human behavior*, Skinner (1953/2005) disserta sobre como a religião e o governo podem exercer práticas controladoras sobre um indivíduo, operando como

“agências de controle”. Por um lado, o governo pode categorizar seus comportamentos entre legais e ilegais, enquanto uma agência de controle religiosa traduz esta dicotomia entre o que é considerado virtuoso ou pecaminoso (Villa, 2021). Donicht et al. (2025) esclarece que uma agência de controle religiosa toma, como um dos pontos de partida, o reconhecimento social de que determinados indivíduos na sociedade são dotados da capacidade de alterar ou mediar condições sobrenaturais que podem afetar a vida do fiel, na terra ou em seu pós vida. Para além desta premissa, uma agência de controle religiosa busca promover uma série de contingências operantes em que, estímulos reforçadores ou punitivos guiam o fiel a seguir as normas religiosas.

Estas normas podem ser transmitidas de maneira verbal como em códigos de conduta, escrituras sagradas, legislações, entre outras. Esta modulação comportamental ganha maior influência e inflexibilidade quando há uma formalização institucional destas normas religiosas, ou seja, quando a moralização comportamental religiosa adere ao espaço legislativo do Estado (Donicht et al., 2025).

É possível identificar alguns destes fenômenos acima ao retomarmos o capítulo anterior. O primeiro deles pode ser encontrado na premissa de que o padre católico teria o poder de remissão sobre os pecados dos fiéis, deliberando sobre o pecador seu destino entre o inferno e o céu. Este reconhecimento gera, ainda de acordo com Donicht et al. (2025), uma dinâmica de poder entre o fiel e seu sacerdote, onde o controlado se submete às instâncias de seu controlador. Na contextualização histórica, é possível reconhecer que a punição e a penitência dada ao fiel pelo sacerdote no momento da confissão se adequam ao sistema de poder debatido: o fiel reconhece que o sacerdote obtém um poder sobrenatural e, a partir disso, se atém à norma religiosa.

Já a forma como a agência de controle religiosa modula os comportamentos na sociedade requer uma melhor teorização comportamental, abordando o conceito de comportamento governado por regras.

“Regra” pode ser descrita como um estímulo discriminativo especial que envolve o comportamento verbal daquele que a emite com a resposta do ouvinte. Logo, um comportamento governado por regras deve se encontrar inserido em um antecedente verbal, em que o emissor e o ouvinte compartilham de um repertório verbal comum, em outras palavras, ambos se encontram dentro de uma mesma comunidade verbal. A linguagem, portanto, permite a formulação de regras a partir da comunicação para o ouvinte sobre os estímulos negativos ou positivos que vão afetar a depender da sua tomada de decisão. Com isso, não necessariamente o ouvinte irá se deparar com o estímulo aversivo ou a punição pois, por conta da regra instituída, ele próprio passará a selecionar sua classe comportamental conforme o contexto dado (Melo, 2019; Vargas, 2007).

Ao observarmos, no apanhado histórico, a análise dos textos sagrados da igreja católica, é possível identificar a presença de diversas regras e normas religiosas que promovem o controle do comportamento dos fiéis integrantes da comunidade verbal como forma de comunicar a consequência da desobediência à regra. Tanto o texto do Sacramento da Penitência e Reconciliação, que comunica os deveres do fiel frente ao pecado, quanto o livro que ditava condutas sexuais escrito pelo Bispo Burcardo de Worms são exemplos de regras sendo criadas e comunicadas à comunidade verbal católica.

Em vida, a aplicação de tortura, jejum ou até morte para aqueles que cometessem pecados, contribuiu para controlar os comportamentos dos fiéis a fim de fazê-los seguirem as regras com maior disciplina. Por outro lado, no pós vida, a descrição de inferno que Alighieri (2008) fez apenas intensificou a imaginação sobre as punições que seriam sofridas no inferno. A descrição visual entre céu e inferno fez com que a jornada católica se ocupasse um espaço

como reforçador negativo frente às contingências aversivas comunicadas. Skinner (1953/2005) chega inclusive a comentar sobre a descrição de inferno que Dante criou:

O Inferno, por outro lado, é um ajuntamento de estímulos aversivos que tem sido com frequência imaginativamente descrito. No Inferno de Dante, por exemplo, encontramos a maioria dos reforçadores característicos de ambientes sociais e não sociais. Apenas o choque elétrico do laboratório psicológico está faltando. (p. 384)

Cenários de controle por regras punitivas podem incentivar o fiel religioso a exercer, com maior frequência, comportamentos de “autocontrole”, sendo este outro conceito importante na análise do comportamento. O autocontrole pode ser definido como uma classe de comportamentos operantes em que, frente a um cenário respondente conflitante, o indivíduo opta por agir renunciando um reforço próximo em troca de um reforço tardio. Nesta situação, o reforço próximo/imediato seguido por uma contingência aversiva tardia, portanto ao escolher o reforçador tardio, ele exerce o autocontrole ao modificar variáveis ambientais que o cercam a fim de evitar responder em direção ao reforçador imediato (Cruz, 2006).

Por exemplo, um fiel se encontra em uma situação em que vê a oportunidade de se relacionar sexualmente com uma pessoa fora do matrimônio. Neste contexto, caso ele opte por realizar a prática, será consequenciado com um reforçador natural muito poderoso: o prazer sexual, porém se o fizer saberá que vai sofrer punições em vida e no inferno, além de poder sentir-se culpado e envergonhado por ter pecado. Logo, ele poderá emitir comportamentos de autocontrole ao manipular as variáveis ambientais que o cercam, buscando reduzir a probabilidade de engajar-se sexualmente com a pessoa desejada antes do contexto matrimonial. Desta maneira, ele poderá ser reforçado negativamente ao se esquivar dos estímulos negativos que encontraria se cometesse o pecado, ao invés de não receber o reforçador sexual imediato.

O repertório de autocontrole pode ser ensinado de diversas formas, mas Skinner (1953/2005, 1978) afirma que a principal técnica é punir os comportamentos imorais

relacionados aos reforçadores que foram categorizados como pecaminosos. Este fenômeno se enquadra na constituição das regras católicas: por um lado a procriação é tida como sagrada dentro do casamento, enquanto o desejo, a intensidade e a posição sexual eram dotadas de afeto pecaminoso.

Frente a isto, é possível notar também uma tentativa de controle sobre um reforçador imediato ao trazê-lo para dentro da agência de controle religiosa católica. Visto que, ao condicionar um reforçador muito intenso e natural à submissão do controle institucional, como a permissão sexual dentro do casamento, agência religiosa ganha força por envolver um caminho possível e viável para que este reforçador ocorra sem punição (Donicht et al., 2025).

Ou seja, a agência de controle religiosa católica traz consigo um método de controle do comportamento que institui, através das regras, uma relação de obediência entre o fiel e o sacerdote, mediadas por contingências punitivas que visam a manutenção do cumprimento destas mesmas regras.

b. Culpa e Vergonha

Como visto anteriormente, algumas das regras que compõem os conceitos de pecado e penitência carregam consigo um direcionamento intencional ao arrependimento como fator indissociável ao buscar o perdão divino. Pois, ao se arrepender, o fiel reconhece que agiu de maneira imoral com Deus, e idealmente deve experienciar diversos sentimentos negativos relacionados ao seu comportamento, como no conceito de constrição. Esta série de variáveis relacionadas se aproximam intimamente do conceito de “culpa” e “vergonha”.

A culpa pode ser descrita como uma emoção de afeto negativo propriamente humana, que ocorre em resposta a transgressões ou falhas pessoais. Entretanto, ela comumente tem sua manifestação comportamental confundida ou mesclada com a emoção da vergonha, que por si

só, está mais atrelada a comportamentos desadaptativos e psicopatologias do que a culpa isoladamente (Maia, 2009).

Tangney et al. (1995) elabora um estudo diferenciando a sintomatologia entre a culpa e a vergonha. Como resultado, define que sentir vergonha significa experienciar a ruminação de seu próprio self enquanto um fracasso transgressor ao ter seu comportamento, tido como inadequado, exposto ao julgamento social. O autor complementa que é possível sentir vergonha mesmo quando o indivíduo está sozinho, pois o sentimento pode surgir a partir do processo imaginativo de uma suposta exposição social. É válido mencionar que não necessariamente o emissor do comportamento em questão o reconhece como errado, mas em ordem a sentir vergonha é necessário que pelo menos o contexto social em que está inserido o considere como errôneo.

Há uma diferença de resposta comportamental entre um indivíduo que sente vergonha e um que somente sente culpa: por um lado há uma tendência a se esconder ou culpar as outras pessoas pelo que fez, enquanto por outro, o indivíduo tende a agir em direção à reparação de seus atos, respectivamente. Isto demonstra que a culpa, por si só, até abarca uma funcionalidade adaptativa, enquanto a vergonha carrega um repertório comportamental desadaptativo mais severo. Porém, como a combinação dos dois sentimentos é muito comum, a culpa acabou levando a fama dos comportamentos desadaptativos atrelados à vergonha (Tangney et al., 1995).

Saindo da diferenciação entre ambos, a definição do sentimento de culpa é uma tarefa cautelosa que exige em sua análise uma observação delicada sobre o contexto que a antecede. Sua natureza é complexa a ponto de ser caracterizada enquanto fenômeno propriamente humano, mesmo que outros animais consigam experienciar emoções e consciência, ainda não há evidência suficiente de que eles apresentem a experiência do sentimento de culpa (Horowitz, 2009; Low, 2012).

Portanto, Guilhardi (2002) elabora um estudo aprofundado buscando fundamentar tudo que envolve o surgimento e a manifestação da culpa. Em sua pesquisa, ele descreve uma série de contingências que cercam a análise didática do tema:

- a. Classificar ou concordar com a classificação de que o comportamento emitido foi “inadequado” gera culpa. Neste caso, confere-se algo enquanto “inadequado” por base em um *agente controlador*, que tem a função de delimitar arbitrariamente o que é ou não inadequado, seguindo a ordem cultural (governo, família, entre outros). Por exemplo, aquele considerado culpado em uma cultura X não necessariamente é visto de maneira semelhante em cultura Y, justamente por conta da diferença entre os agentes controles em cada uma destas culturas.
- b. Caso o emissor do comportamento inadequado não o reconheça como errôneo, ele não sentirá culpa, mesmo que seja consequenciado com uma punição pelo agente controlador. Desta maneira, reconhece-se que a culpa não é um sentimento aderido sem antes um histórico de aprendizagem permeado por punições e reforçadores pelo agente controlador.
- c. Caso o indivíduo, emissor do comportamento inadequado, tenha um histórico de contingências reforçadoras positivas significativas e constantes com o agente controlador, é provável que uma punição pode ser prevista após a emissão do comportamento inadequado. Esta punição desempenhará um papel regulador na manutenção da relação com o agente controlador, em outras palavras, espera-se por parte do indivíduo que, após a punição o sistema de reforço positivo retorne à sua relação. Neste cenário, o indivíduo pode ou não emitir comportamentos de fuga-esquiva diante a possibilidade da punição: ao optar por uma fuga-esquiva ele buscará evitar a punição pedindo desculpas, por exemplo. Por outro lado, caso o indivíduo não venha a se esquivar da punição, ela, por si mesma, poderá ser o regulador do sentimento da

culpa, da forma que “sofre uma consequência aversiva considerada justa pelo indivíduo [...]”. Sendo assim, o aparecimento do evento aversivo encerra a contingência” (p. 9). Ademais, os próprios comportamentos de esquiva-fuga ou contra controle, frente às punições, podem ser reconhecidos como inadequados a depender da história de contingência que cerca o indivíduo.

Guilhardi (2002) demonstra com estes apontamentos como a punição, ou a expectativa dela, pode manipular o comportamento da culpa em diversas ocasiões. Ele agrega que se o indivíduo sofrer uma punição considerada desproporcionalmente grande em comparação com seu comportamento inadequado, há a chance de que ele sinta raiva do agente controlador, como se estivesse sofrendo de maneira injusta. Por outro lado, caso a punição seja considerada muito menor do que aquela esperada, o sentimento de culpa ainda se manterá.

Em paralelo à definição de Guilhardi (2002), é relevante mencionar que o termo “culpa sexual” não faz apenas referência puramente ao sentimento de culpa atrelada ao ato sexual. Emmers-Sommer et al. (2018) o descreve como o conjunto de sentimentos negativos (culpa, vergonha e ansiedade) decorrentes da percepção de que o próprio indivíduo emitiu pensamentos ou comportamentos sexuais contrários a valores morais ou religiosos internalizados.

Portanto, considerando que o surgimento de culpa sexual depende da moral dos valores religiosos que um indivíduo internaliza, é possível refletir sobre a principal premissa católica sobre o comportamento sexual: o sexo antes do casamento; a ausência de intenção procriativa; a realização de forma prazerosa e intensa; determinadas posições sexuais; e até mesmo as fantasias e desejos, são considerados atos pecaminosos. Logo, o fiel católico, aderente à esta linha moral, poderia estar mais sujeito a experienciar culpa sexual caso emita algum destes comportamentos transgressores.

Além disso, como mencionado por Guilhardi (2002), quando o indivíduo tem um histórico íntimo com o agente controlador ele está sujeito a se relacionar através de um sistema

de reforçamentos e punições. No caso da Igreja Católica, esta relação íntima é mediada por reforçadores negativos sobrenaturais, como por exemplo, na remissão dos pecados, na salvação do inferno, e na evitação de punições, como torturas, jejum, humilhações públicas, entre outros. Ao estabelecer este vínculo, a culpa do pecado pode ter sua contingência encerrada mediante a aplicação das punições concedidas após a confissão. Portanto, o fiel pode se sentir mais inclinado a recorrer ao sacerdote a fim de parar de sentir-se culpado por ter cometido um pecado.

Em adição, como os próprios textos sagrados incluíam o arrependimento e a gama de sentimentos negativos como parte necessária na jornada à reconciliação divina, ainda havia uma pressão religiosa para que o fiel se sentisse inadequado, visto que sem o sentimento verdadeiro de arrependimento e sofrimento ele não seria digno do perdão e da reconciliação divina.

Além disso, o papel de Deus, enquanto entidade onipresente, concede à dinâmica social uma ideia de que todos os comportamentos do fiel são vigiados e serão punidos independentemente do contato do fiel com a Igreja, promovendo a crença de que esconder comportamentos inadequados seria impossível. Isto pode criar um contexto para que o sentimento de vergonha se manifeste com maior frequência, visto que o julgamento social de Deus pode ser idealizado pelo fiel ao não ser capaz de esconder o pecado. A vergonha também ganha força no instante em que o ato da confissão implica na exposição e no julgamento social com o sacerdote, além de que algumas das punições deliberadas eram de caráter público, ampliando a exposição social.

c. Privação sexual e o ciclo de culpa

É relevante elencar que Skinner (1969) delimita que diferentes topografias do comportamento sexual vêm de seleções diferentes do comportamento. Por exemplo, o ato de copular vem de uma origem filogenética, enquanto a masturbação pode ou não ser mais

orientada pelo nível ontogenético de cada indivíduo. Villa (2021) afirma que para além destes exemplos de topografia, Skinner também considera como comportamento sexual o sonho, a imaginação com objetos sexuais e o ato de seduzir. Sendo assim, é possível verificar que toda a topografia do comportamento sexual delimitada por Skinner também pode ser contemplada enquanto ato pecaminoso na moral católica. Skinner (1953/2005) inclusive menciona que dentre as agências de controle mais influentes na delimitação da topografia do comportamento sexual, a agência religiosa ocupa um espaço considerável na determinação e modulação comportamental sexual.

Entretanto, esta alta restrição sobre o ato sexual pode levar o indivíduo ao estado de privação sexual. Neste estado, é possível conferir o aumento da probabilidade de respostas direcionadas à resolução de seu desejo, porém a realização da prática sexual perpassa, culturalmente, por uma série de variáveis sociais até que seja efetuada, como por exemplo, ao ter que conhecer alguém que compartilhe de um interesse sexual mútuo, elaborar uma proposição matrimonial bem-sucedida, entre outros fatores. Portanto, visto que o desejo sexual dificilmente é suprido por imediato, é possível conferir também o aumento da probabilidade de comportamentos precorrentes, estes são, estímulos reforçadores “colaterais” ao reforçador primário, como por exemplo, buscar parceiros ou parceiras sexuais, fantasiar cenários sexuais, pensar sobre sexo, flertar, beijar ou se masturbar. Por mais que os comportamentos precorrentes não reflitam a atividade sexual em si, e logo não seriam capazes de resolver o estado de privação sexual, eles são emitidos por estarem associados ao reforçador primário (Villa, 2021).

Em síntese, se um indivíduo se encontra em um estado de privação sexual e não consiga exercer o ato naquele momento, há uma chance de que ele emita comportamentos próximos ou ligados à atividade sexual. Mas, como visto anteriormente, a maioria destes comportamentos colaterais também aderem à classificação de pecado, e consequentemente se encontram na cadeia de contingência católica moralmente punitiva. Isto pode levar o sujeito a, com maior

frequência, se encontrar em situações comportamentais transgressoras à moral religiosa, aumentando a chance de que sinta culpa sexual.

Este controle por privação pode gerar um ciclo autossustentado em que: quanto maior a restrição sobre o reforço, maior será o desejo por conta do estado de privação, e a partir disso, maior será a probabilidade de que o indivíduo emita comportamentos que o aproxime da satisfação sexual, como por exemplo, no aumento da frequência de pensamentos sexuais. Porém, estes pensamentos sexuais podem se tornar alvo de outros pensamentos que buscam sua remissão, visto que o desejo sexual também é considerado pecado. Esta tentativa de supressão do pensamento desejante pode agravar ainda mais sua própria existência, pois ao formular a regra verbal “não devo pensar em sexo”, o indivíduo necessariamente evoca o próprio conteúdo que tenta eliminar quando tenta monitorá-lo. Consequentemente, a tentativa de controle verbal acaba aumentando a probabilidade de recorrência do pensamento, agravando sua ocorrência (Hayes, 1987).

Em síntese, o aumento probabilístico de pensamentos sexuais é um processo esperado e natural dentro do estado de privação sexual. Porém, por conta da dificuldade de controlar os pensamentos, é provável que o indivíduo se reconheça com maior frequência em atividades pecaminosas do campo cognitivo. Consequentemente, podendo levá-lo a sentir culpa sexual e subsequentemente inserir-se no processo de penitência e reconciliação.

Refletindo sobre este ciclo comportamental, é possível ponderar que talvez uma vida próxima do sentimento de culpa sexual poderia ser uma realidade na jornada católica. Além de que, o contato frequente com este sentimento também poderia levar o fiel a associar o comportamento sexual à uma série aversiva de sentimentos negativos e punições, dificultando ainda mais a elaboração de uma vida sexual isenta de afetos negativos.

Por fim, visando conferir algumas repercussões da análise histórica e comportamental evidenciadas anteriormente, será apresentada uma série de pesquisas empíricas que investigam se a culpa sexual é uma emoção presente e associada à religião católica na atualidade.

3. Pesquisas empíricas

A meta-análise de Emmers-Sommer et al (2019) buscou investigar as implicações da culpa sexual. Dentre os resultados mais relevantes para a presente pesquisa, os autores concluem que maiores níveis de culpa sexual estão vinculados à crenças religiosas por conta da alta influência da religião nas concepções morais sobre o comportamento sexual. Além disso, autores afirmam que mulheres tendem a experienciar mais culpa sexual do que homens, e que a experiência do sentimento pode impactar negativamente na dinâmica do casal independentemente de quem a sente.

Murray et al (2007) conduz um estudo que visava observar e correlacionar as variáveis de religiosidade, espiritualidade, culpa, vergonha e atitudes/experiências sexuais. Em seus resultados, os autores identificaram que indivíduos mais próximos de suas atividades religiosas e espirituais apontam para uma menor incidência de múltiplos parceiros sexuais. Além disso, indivíduos ligados à sua religiosidade apresentaram menor tendência a concordar com métodos contraceptivos, educação sexual e masturbação. Por fim, o estudo também identificou, assim como Emmers-Sommer et al (2019), que a fé religiosa pode ser fortemente influente ao moldar a maneira como um indivíduo reconhece o comportamento sexual.

Coutinho (2011) por outra via, buscou investigar a relação entre a iniciação sexual em adolescentes de 15 a 19 anos com a influência da religião, religiosidade e outras muitas variáveis sociodemográficas. Em seus resultados mais importantes para este trabalho, a autora descobriu que quanto maior a frequência do jovem aos cultos religiosos menor era a chance de que ele tenha se engajado em atividade sexual. A autora reflete que os preceitos católicos e

protestantes talvez não estejam surtindo efeito ao buscar desincentivar a atividade sexual precoce, visto que 50% dos homens e 32% das mulheres da amostra já tinham se relacionado sexualmente até os 16 anos. A autora encontra que homens católicos e aqueles sem religião tendem a ser mais favoráveis sobre a prática sexual antes do casamento, enquanto os neopentecostais, pentecostais e protestantes históricos praticantes são majoritariamente contrários, já entre as mulheres, apenas aquelas que não tem religião apresentam-se majoritariamente favoráveis ao sexo pré-matrimonial. Por fim, dentre seus achados, a autora completa que a maioria da amostra masculina iniciou sua vida sexual sem estar em um vínculo amoroso, ao contrário da amostra feminina, em que a atividade sexual se iniciou majoritariamente dentro de relacionamentos amorosos.

Netto (2005) realizou uma pesquisa com o intuito de estudar a sexualidade de mulheres atuantes em movimentos da Igreja Católica em Paracatu/MG através de entrevistas semi-estruturadas e um questionário investigativo sobre crença religiosa e vida sexual. Dentre os resultados, a primeira entrevistada menciona que sentiu culpa por ter iniciado sua vida sexual antes do casamento e por ter casado-se grávida, além de que reconhece a virgindade como sinal de pureza e orientação da Igreja Católica. A segunda entrevistada aponta ter sentido “nojo” das suas relações sexuais no início de seu casamento, e que atualmente mantém suas relações a fim de evitar traições por parte do marido, mesmo que não sinta prazer, além disso ela também reconhece o sexo fora do matrimônio como atividade pecaminosa. Por fim, a terceira entrevistada relata ter sofrido extrema repressão sexual religiosa no decorrer de sua vida, ao ponto em que apenas realizou o ato sexual dentro do matrimônio quando foi informada que seria pecado caso não o fizesse dentro de seu casamento.

Silva et al. (2021), buscou analisar discursos virtuais relacionados ao comportamento sexual feminino na sociedade atual. Os resultados da pesquisa verificam que o discurso online sobre atividades sexuais, quando emitido por mulheres, é permeado por conflitos sobre

liberdade de expressão e experimentação sexual, pois sofrem constante repressão e julgamento social.

Pereira (2012) optou por realizar uma extensa pesquisa quantitativa com uma amostra de 213 estudantes universitários visando estudar a correlação entre a religiosidade e a presença de três categorias de culpa (subjetiva, objetiva e temporal). Dentre seus resultados, a culpa subjetiva está alinhada à subescala de religiosidade, dialogando com o indicativo de indivíduos que têm valores normativos muito presentes, em outras palavras, o autor afirma que pessoas mais aderentes à religião tendem a introjetar mais preceitos religiosos, e consequentemente estão mais sujeitos a terem pensamentos e atitudes inadequados que geram culpa subjetiva.

Campelo et al. (2019), amplia o escopo do fenômeno buscando explorar o desenvolvimento da sexualidade em pessoas com sofrimento psíquico. Após sua equipe entrevistar 12 pacientes de uma instituição de saúde mental no Rio de Janeiro, foi possível encontrar que dois usuários relataram não se masturbar por conta de crenças religiosas. Em seus discursos transcritos, um deles menciona que se masturbar seria o equivalente a cometer adultério, e como isso seria considerado pecado ele não o faz, enquanto o outro paciente diz que não tem pretensão de perder sua virgindade por ser considerado pecado.

Diversos estudos apontam relações entre o consumo de pornografia e a presença de sofrimento cognitivo-afetivo nos indivíduos que a consomem (Gomes & Magalhães, 2024; Privara & Bob, 2023). Em algumas destas pesquisas é possível conferir que indivíduos religiosos estão mais sujeitos a se considerarem viciados em pornografia por conta de sua desaprovação moral religiosa, e consequentemente podem vir a sentir culpa, estresse, ansiedade e depressão pelo rótulo de viciado. Entretanto, não foi possível encontrar uma diferença de efeitos negativos entre pessoas religiosas e não-religiosas uma vez que se consideram viciadas em pornografia (Bradley et al., 2016; Grubbs et al., 2019).

Woo et al. (2012) conduz um estudo que aplica uma bateria de questionários investigativos sobre a culpa sexual religiosa de mulheres universitárias euro-canadense e as do leste asiático, nos resultados foi possível observar diferenças entre as duas etnias dentro de algumas das variáveis analisadas sobre religião e comportamento sexual. Porém, para o presente estudo, os achados da introdução da pesquisa de Woo et al. (2012) se mostram mais relevantes para o presente trabalho. Dentre as pesquisas mencionadas, é possível conferir que não praticantes religiosos apresentam uma maior frequência de prática sexual e masturbação em comparação a indivíduos Protestantes, Católicos e Judeus. Ademais, uma maior frequência religiosa tem sido associada ao direcionamento de afetos negativos sobre sexo oral e anal. Woo et al. (2012) também menciona um trabalho que aponta uma associação entre pessoas religiosamente muito devotas ao Catolicismo, Protestantismo e Judaísmo e a aparição de disfunção sexual, anorgasmia e vaginismo.

Leonhardt et al. (2019) buscou compreender através de um estudo com 1.614 pessoas a relação indireta entre religiosidade, satisfação sexual e uma variável de culpa sexual. Em seus resultados, ele confirma que há maior gratificação sexual quando a prática sexual está ligada a uma “sexualidade santificada”, enquanto há menos gratificação sexual para aqueles indivíduos atravessados pela culpa sexual. Apesar de que este estudo não comprovou a relação direta entre religiosidade e culpa sexual, o autor confirma que a culpa sexual está mais presente entre pessoas solteiras do que pessoas casadas (Hackathorn et al., 2016). Ele também encontra em seus resultados que homens somente associam a prática sexual como algo santificado e positivo quando desenvolvem uma visão santificada da própria prática sexual, entretanto este resultado não foi encontrado na amostra de mulheres do estudo. É importante lembrar que este estudo não selecionou nenhuma religião específica para traçar seus resultados interpretativos.

Por fim, Gunderson e McCary (1979) elaboram uma pesquisa também buscando correlacionar a religião com a culpa sexual e outras variáveis sobre a vida sexual de um

indivíduo. Dentre os resultados, os autores apontam que a culpa sexual foi o maior fator determinante das outras variáveis sexuais estudadas, e em adição, foi possível encontrar neste estudo uma associação entre a religiosidade e a presença de culpa sexual. Os autores também elencam uma correlação existente entre o comprometimento ao frequentar a igreja e a presença de culpa sexual, entretanto esta correlação não corresponde a uma porcentagem tão significativa que viesse a justificar a culpa sexual, em outras palavras, por mais que haja uma conexão entre a prática religiosa e a culpa sexual, este estudo afirma que ela não é o maior fator determinante de indução da culpa.

4. Conclusão

Em síntese, este estudo teve como intenção analisar a instituição católica enquanto possível contingência cultural eliciadora do sentimento de culpa sexual. Para isso, realizou-se uma análise histórico-comportamental da tradição moral católica, e por fim, um levantamento bibliográfico não sistemático de pesquisas empíricas sobre o tema.

Os resultados da análise comportamental sobre o compêndio histórico podem contribuir para a hipótese de que a Igreja Católica pode ter exercido a função de uma agência de controle voltada à produção de regras que limitavam o comportamento sexual dos fiéis por meio de contingências predominantemente punitivas. No desenvolvimento da análise, foi possível conferir que este cenário poderia levar o fiel a se afastar de comportamentos sexuais “inadequados”, evitando assim sentimentos conflitantes como culpa e vergonha. Porém, como a definição sobre o pecado ocupou uma classe comportamental muito extensa ao considerar, por exemplo, os pensamentos e desejos sexuais como pecaminosos, o fiel, com frequência, poderia se deparar como culpado por comportamentos inadequados.

Em complemento, foi refletido que, afastar-se do contato sexual poderia levá-lo a um estado de privação, possibilitando alguns processos cognitivos desadaptativos na tentativa de eliminar os pensamentos “pecaminosos” eliciados pela própria privação.

Concomitantemente a isso, a análise comportamental permitiu reconhecer que algumas narrativas católicas poderiam estar relacionadas com o surgimento de culpa e vergonha através da criação de regras que qualificavam a salvação da alma com base nos sentimentos negativos frente ao pecado. Desta maneira, seguir a regra indicaria sentir-se arrependido e triste pelo pecado que cometeu. Nesta leitura, o sentimento de vergonha também poderia ser agravado pela ideia de Deus enquanto um agente controlador onipresente, pois ele seria capaz de vigiar os comportamentos inadequados e julgá-lo a qualquer momento.

Ao confrontar estas conclusões narrativas com a revisão bibliográfica das pesquisas, foi possível conferir que há uma correlação negativa entre a frequência de um indivíduo aos cultos religiosos e uma vida sexualmente ativa (Coutinho, 2011; Murray et al., 2007; Woo et al., 2012), indicando que o comportamento governado por regras pode depender da frequência com que o indivíduo é exposto à comunidade verbal emissora da norma.

Além disso, foi possível conferir que a devoção religiosa está correlacionada ao surgimento de culpa sexual, confirmando a hipótese central desta pesquisa (Emmers-Sommer et al., 2019; Gunderson & McCary, 1979; Netto, 2005).

A concepção dos comportamentos sexuais como aversivos ou moralmente inadequados também foi correlacionada com a devoção religiosa. Os dados apontam que estas concepções podem ser observadas em temas como masturbação, pornografia, sexo pré-matrimonial, oral e anal (Bradley et al., 2016; Campelo et al., 2019; Emmers-Sommer et al., 2019; Grubbs et al., 2019; Woo et al., 2012).

Em adição, patologias e distúrbios sexuais, tais como anorgasmia e vaginismo, foram correlacionados positivamente com o alto nível de devoção religiosa, enquanto o nível de

satisfação sexual foi uma variável correlacionada negativamente com a crença religiosa (Leonhardt et al., 2019; Woo et al., 2012).

Por fim, alguns estudos apontam uma diferença clara nos resultados entre homens e mulheres ao avaliarem culpa, iniciação e satisfação sexual, sugerindo que as contingências culturais associadas à moralização religiosa parecem operar de maneira diferente conforme o gênero. Estes resultados inferem que mulheres estão mais sujeitas a experienciar culpa sexual e conflitos morais relacionados à sexualidade (Coutinho, 2011; Emmers-Sommer et al., 2019; Leonhardt et al., 2019; Netto, 2005; Paes & Lins, 2018; Silva et al., 2021).

Dentre as limitações deste estudo, é importante ressaltar que sua natureza teórica-conceitual não permite o teste de hipóteses em um ensaio experimental próprio, atendo-se apenas à revisão narrativa própria e à revisão bibliográfica não sistemática. Ademais, a maioria dos estudos compilados no capítulo de pesquisas empíricas trazem resultados de inferências correlacionais, não permitindo traçar uma relação de causalidade direta entre as variáveis estudadas. Além disso, somente uma parcela dos estudos citados fazem referência à religião católica, os outros embasaram-se em correlacionar culpa e sexualidade com amostras não discriminativas religiosas.

A evidente diferença de conflitos sexuais entre homens e mulheres apontada nos estudos indica que existem outras contingências culturais, não evidenciadas, influentes neste fenômeno. Algumas pesquisas não mencionadas anteriormente, como a de Vasconcelos (2005), Delumeau (2009), Pires (2016) e Rohden (2001) investigam possíveis influências culturais católicas que poderiam ser úteis na compreensão da diferença dos resultados entre homens e mulheres em futuras pesquisas.

Por fim, a análise comportamental do compêndio histórico, alinhada às pesquisas empíricas, permite contar a Igreja Católica como uma das instituições possivelmente influentes na criação de contingências eliciadoras de culpa atrelada ao comportamento sexual. Faz-se

importante ressaltar que a instituição católica não é a única instância cultural que colabora para a manutenção e surgimento da culpa sexual.

Análises futuras poderiam incorporar conceitos da análise cultural do comportamento, como práticas culturais e metacontingências, visando aprofundar a compreensão do fenômeno. Esta investigação poderia ser útil para estudar com maior precisão a relação entre as tradições culturais católicas na Idade Média com as possíveis reverberações comportamentais que permeiam a sociedade contemporânea. Além disso, este tema se beneficiaria de uma pesquisa que pudesse conduzir uma investigação psicoterápica clínica comportamental sobre os sintomas emergentes em pacientes que enfrentem conflitos religiosos em sua vida sexual.

Para futuras investigações clínicas, o autor desta pesquisa indica a Terapia de Aceitação e Compromisso para abordar o sofrimento psicológico em pacientes que tragam como queixa pensamentos e emoções desagradáveis e frequentes em sua vida. A metodologia desta terapia foca, em partes, no manejo mais adaptativo que um paciente pode adquirir sobre seus pensamentos e emoções. Este princípio poderia ser útil na resolução de conflitos morais cognitivos e emocionais presentes na culpa sexual, visto que a natureza deles compõe parte do objetivo terapêutico. O fundamento da indicação conta com estudos que evidenciam a melhora na saúde psicológica de pacientes (Almeida et al., 2022; Blackledge & Hayes, 2001; Costa & Soares, 2015; Neto & Feijó, 2024; Silva & Farias, 2014).

5. Referências Bibliográficas

Agostinho. (2012). *A cidade de Deus* (14^a ed., O. Paes Leme, Trad.). Vozes.

Alighieri, D. (2008). *The Divine Comedy: Inferno* (H. W. Longfellow, Trans.; P. G. Doré, Illus.). Josef Nygrin. <https://wyomingcatholic.edu/wp-content/uploads/dante-01-inferno.pdf>

Almeida, R. B., Demenech, L. M., Sousa-Filho, P. G., & Neiva-Silva, L. (2022). *ACT em grupo para manejo de ansiedade entre universitários: ensaio clínico randomizado*.

- Psicologia: Ciência e Profissão*, 42, e235684. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003235684>
- American Psychological Association. (2020). *Publication manual of the American Psychological Association* (7th ed.). <https://doi.org/10.1037/0000165-000>
- Andery, M. A. P. A. (2017). Comportamento e cultura na perspectiva da análise do comportamento. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, 2(2), 203–217. <https://doi.org/10.18761/perspectivas.v2i2.69>
- Aquino, S. T. de. (2017). *Suma Teológica*. <https://sumateologica.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/04/suma-teolc3b3gica.pdf>
- Bíblia Sagrada* (Pe. M. de Matos Soares, Trad.). (1956). Edições Paulinas.
- Blackledge, J. T., & Hayes, S. C. (2001). *Emotion regulation in Acceptance and Commitment Therapy*. *Journal of Clinical Psychology*, 57(2), 243–255. [https://doi.org/10.1002/1097-4679\(200102\)57:2](https://doi.org/10.1002/1097-4679(200102)57:2)
- Bradley, D. F., Grubbs, J. B., Uzdavines, A., Exline, J. J., & Pargament, K. I. (2016). *Perceived addiction to Internet pornography among religious believers and nonbelievers*. *Sexual Addiction & Compulsivity*, 23(2–3), 225–243. <https://doi.org/10.1080/10720162.2016.1162237>
- Brugger, E. C. (2003). *Capital punishment and Roman Catholic moral tradition* (2nd ed.). University of Notre Dame Press.
- Campelo, I. G. M. T., Costa, B. G. de M., Peres, M. A. de A., Guimarães, J. C. da S., Mann, C. G., & Queirós, P. J. P. (2019). Desvendando a sexualidade de pessoas com sofrimento psíquico. *Nursing (São Paulo)*, 22(255), 3111–3117. <https://doi.org/10.36489/nursing.2019v22i255p3111-3117>

- Carvalho, M. M. (2001). Sexualidade, controle e constituição de sujeitos: A voz da oficialidade da Igreja Católica (1960-1980). *Esboços: Histórias em Contextos Globais*, 9(9), 159–180. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/391>
- Costa, R. S. & Soares, M. R. Z. (2015). *Terapia de Aceitação e Compromisso: o sofrimento psicológico em um caso clínico*. *Psicologia: Teoria e Prática*, 17(3), 19–27. <https://doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v17n3p19-27>
- Coutinho, R. Z. (2011). *A carne é fraca: Religião, religiosidade e iniciação sexual entre estudantes do Ensino Médio na Região Metropolitana de Belo Horizonte*, 2008 (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais. <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/f4cc8ba6-9091-46ec-bf55-ec3b6244eb4f/content>
- Cruz, R. N. (2006). Autocontrole: Uma análise na perspectiva da análise do comportamento. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 8(1). <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtcc/v8n1/v8n1a08.pdf>
- Delumeau, J. (2003). *O pecado e o medo: A culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)* (Á. Lorencini, Trad., Vols. 1–2). Bauru, SP: EDUSC.
- Delumeau, J. (2009). *História do medo no Ocidente, 1300-1800: Uma cidade sitiada* (M. L. Machado, Trad.; H. Jahn, Trad. de notas). São Paulo, SP: Companhia das Letras. <https://www.companhiadasletras.com.br/trechos/80113.pdf?srsId=AfmBOopW7iCpEKADprk7DehDNssW2HjilJCOjyQlhOVBUwVXAnYEQY0L>
- Detoni, L. (2008). "Como os anjos no céu": A castidade como projeto social. *Gênero & História (UFPE)*, 5, 251–277.
- Donicht, R. S., Lopes, C. E., & Laurenti, C. (2025). Análise das menções sobre religião em obras de Skinner: Uma perspectiva sistêmica e complexa. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 21(1). <https://doi.org/10.18542/rebac.v21i1.18857>

- Duarte, T. A. (2013). *Inferno: Uma ideia do espaço dos pecadores na Divina Comédia de Dante Alighieri*. In Anais do IV Simpósio Nacional (I Internacional) de História da UEG – História, Representações e Poder, v.3 (n. 1). Universidade Estadual de Goiás.
<https://www.anais.ueg.br/index.php/simposionacionaldehistoria/article/view/2396>
- Duby, G. (2001). *Eva e os padres: Damas do século XII*. Companhia das Letras.
- Emmers-Sommer, T. M., Allen, M., Kohler, K. V., & Burrell, N. (2018). *Implications of sex guilt: A meta-analysis*. *Marriage & Family Review*, 54(5), 417–437.
<https://doi.org/10.1080/01494929.2017.1359815>
- Fleck, E. C. D. & Dillmann, M. (2013). Os sete pecados capitais e os processos de culpabilização em manuais de devoção do século XVIII. *Topoi*, 14(27), 285–317.
<https://doi.org/10.1590/2237-101X014027004>
- Flórez, G. (2007). *Penitência e unção dos enfermos*. Paulinas.
- Gerstenberger, E. S. (1996). Os dez e os outros mandamentos de Deus. In J. Konings & C. Mesters (Orgs.), *Mandamentos: Os 10 mandamentos e os outros* (pp. 9–32). Paulinas.
- Gomes, J. dos S., & Magalhães, D. C. S. (2024). *A pornografia e os impactos na saúde mental*. *Revista Contemporânea*, 4(11), e6709. <https://doi.org/10.56083/RCV4N11-165>
- González, J. L. (2002). *Uma história ilustrada do cristianismo: O nascimento da Igreja – Dos apóstolos aos mártires* (Vol. 1). Vida Nova.
- Grubbs, J. B., Kraus, S. W., & Perry, S. L. (2019). *Self-reported addiction to pornography in a nationally representative sample: The roles of use habits, religiousness, and moral incongruence*. *Journal of Behavioral Addictions*, 8(1), 88–93.
<https://doi.org/10.1556/2006.7.2018.134>
- Guerras, M. S. (1992). O imperador Teodósio e a cristianização do império. *Classica – Revista Brasileira de Estudos Clássicos*, (suplemento 1), 155–160.
<https://doi.org/10.24277/classica.v0i0.826>

- Guilhardi, H. J. (2002). [Título do capítulo não fornecido]. In A. M. S. Teixeira, M. R. B. Assunção, R. R. Starling, & S. S. Castanheira (Orgs.), *Ciência do comportamento – Conhecer e avançar* (Vol. 1). ESETec Editores Associados.
- Gunderson, M. P., & McCary, J. L. (1979). Sexual guilt and religion. *The Family Coordinator*, 28(3), 353–357. <https://doi.org/10.2307/581948>
- Hackathorn, J. M., Ashdown, B. K., & Rife, S. C. (2016). The sacred bed: Sex guilt mediates religiosity and satisfaction for unmarried people. *Sexuality & Culture*, 20(1), 153–172. <https://doi.org/10.1007/s12119-015-9315-0>
- Hayes, S. C. (1987). *Um enfoque contextual para mudança terapêutica* (tradução experimental de Adriana C. B. Barcellos & Verônica Bender Haydu) In N. S. Jacobson (Ed.), *Psychotherapists in clinical practice: Cognitive and Behavioral Perspectives* (pp. 327–387). Guilford. Disponível em https://www.uel.br/grupo-estudo/analisedocomportamento/pages/arquivos/Hayes_%20Texto%20ACT.pdf
- Horowitz, A. (2009). Disambiguating the “guilty look”: Salient prompts to a familiar dog behaviour. *Behavioural Processes*, 81(3), 447–452. <https://doi.org/10.1016/j.beproc.2009.03.014>
- Igreja Católica. (1993). *Catecismo da Igreja Católica* (edição típica). Libreria Editrice Vaticana.
- Júnior, Á. A. B., & Birro, R. M. (2016). O Corrector sive Medicus de Burcardo de Worms: Apresentação e tradução dos capítulos 1-4. *Signum*, 17(1), 266–309. <https://doi.org/10.21572/2177-7306.2016.v17.n1.16>
- Lauand, L. J. (2004). O pecado capital da acídia na análise de Tomás de Aquino. In *Caderno de resumos*. GT de Estudos Medievais da ANPUH/RS. <http://www.pecapi.com.br>

- Leonhardt, N. D., Busby, D. M., & Willoughby, B. J. (2019). Sex guilt or sanctification? The indirect role of religiosity on sexual satisfaction. *Psychology of Religion and Spirituality*. <https://doi.org/10.1037/rel0000245>
- Low, P. (2012). *The Cambridge Declaration on Consciousness*. Proceedings of the Francis Crick Memorial Conference, Churchill College, Cambridge University.
- Lubac, H. de. (1998). *The mystery of the supernatural*. Crossroad Publishing Company.
- MacCulloch, D. (2011). *Christianity: The first three thousand years*. Penguin Books.
- Maia, A. R. A. V. M. (2009). *Os antecedentes motivacionais das emoções de vergonha e culpa* (Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Lisboa). Repositório da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/2138>
- Melo, J. R. (2019). *Comportamento verbal e linguagens da experiência religiosa: contribuições da análise do comportamento para a hermenêutica bíblica* (Tese de doutorado, Universidade Católica de Pernambuco, Brasil)
- Melo, T. S. (2020). *O tribunal do santo ofício da inquisição. Humanidades em Perspectivas*, 2(5). <https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/33>
- Mercês, G. S. (2012). *A confissão sacramental na Igreja Católica e o aconselhamento psicológico* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório Sapiëntia PUC-SP. <https://sapiëntia.pucsp.br/bitstream/handle/15221/1/Gerson%20da%20Silva%20Mercês.pdf>
- Murray, K. M., Ciarrocchi, J. W., & Murray-Swank, N. A. (2007). *Spirituality, religiosity, shame, and guilt as predictors of sexual attitudes and experiences*. *Journal of*

Psychology and Theology, 35(3), 222–234.

<https://doi.org/10.1177/009164710703500305>

- Neto, J. M. & Feijó, L. P. (2024). *Práticas de mindfulness na terapia de aceitação e compromisso em pacientes com transtornos ansiosos* (Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade La Salle). Repositório Institucional da Universidade La Salle. <https://repositorio.unilasalle.edu.br/bitstream/11690/3953/1/TCC%20Juliana%20de%20Mesquita%20Neto%20%28Versa%cc%83o%20final%29%20-%20JULIANA%20DE%20MESQUITA%20NETO.pdf>
- Netto, R. G. (2005). *Crença religiosa e sexualidade: Um estudo com mulheres atuantes em movimentos da Igreja Católica* [Dissertação de mestrado, Universidade Católica de Brasília].
- Neves, J. E. S. das. (2023). *O sacramento da penitência na pastoral da Igreja* [Monografia de graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás]. Repositório da PUC Goiás. <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6675>
- Nogueira, J. C. (2023). *A culpa na tradição cristã católica, como elemento de anulação do ser e reafirmação da vivência do pecado original* (Trabalho de Conclusão de Curso, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Brasil). <https://www2.ufjf.br/bach/wp-content/uploads/sites/537/2016/10/J%C3%89SSICA-CAMARGO-NOGUEIRA.pdf>
- Paes, M. S., & Lins, C. B. A. (2018). Sentimentos de mulheres em sofrimento psíquico grave acerca de suas vivências sexuais. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 21(1), 92–108. <https://doi.org/10.1590/1415-4714.2018v21n1p92.7>
- Pereira, G. A. (2012). *A culpa e suas relações com a religiosidade e com o sentido da vida* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões,

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil.

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4219/1/arquivototal.pdf>

Perier, A. (2008). *Desengano dos pecadores*. Quadrante. (Obra original publicada em 1724)

Pires, J. D. A. (2016). *Visões sobre o feminino e o corpo na Idade Média*. Revista Feminismos, 3(2/3), 14–23. Disponível em

<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/29945>

Privara, M., & Bob, P. (2023). *Pornography consumption and cognitive-affective distress*. *The Journal of Nervous and Mental Disease*, 211(8), 641–646.

<https://doi.org/10.1097/NMD.0000000000001669>

Ranke-Heinemann, U. (1996). *Eunucos pelo Reino de Deus: Mulheres, sexualidade e a Igreja Católica* (3ª ed.). Record; Rosa dos Tempos.

Rohden, F. (2001). *Uma ciência da diferença: Sexo e gênero na medicina da mulher* (2ª ed.).

Editora Fiocruz. <https://doi.org/10.7476/9788575413999>

Silva, A. C. F. C., Lopes, M. P., & Pereira, S. A. (2021). O tabu do sexo na boca da mulher:

Dizeres e sentidos sobre o comportamento sexual feminino na contemporaneidade. *Via Litterae*, 13(2), 267–279. <https://doi.org/10.5281/zenodo.7986091>

Silva, J. L. N., & Farias, A. K. C. R. (2014). *Análises funcionais molares associadas à terapia de aceitação e compromisso em um caso de transtorno obsessivo-compulsivo*. Revista

Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva, 15(3), 37–56. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v15i3.629>

Skinner, B. F. (1969). *Contingencies of reinforcement*. Appleton-Century-Crofts.

Skinner, B. F. (1978). *Reflections on behaviorism and society*. Prentice-Hall.

Skinner, B. F. (1991). *Questões recentes na análise comportamental* (A. L. Neri, Trad.). Papirus.

- Skinner, B. F. (2005). *Science and human behavior*. B. F. Skinner Foundation. (Obra original publicada em 1953)
- Tangney, J. P., Burggraf, S. A., & Wagner, P. (1995). Shame-proneness, guilt-proneness, and psychological symptoms. In J. P. Tangney & K. W. Fischer (Eds.), *Self-conscious emotions: The psychology of shame, guilt, embarrassment, and pride* (pp. 343–367). Guilford Press.
- Vainfas, R. (1986). *Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão*. Francisco Alves.
- Vargas, E. A. (2007). O Comportamento Verbal de B. F. Skinner: uma introdução. *Revista Brasileira De Terapia Comportamental E Cognitiva*, 9(2), 153–174.
<https://doi.org/10.31505/rbtcc.v9i2.192>
- Vasconcelos, V. N. P. (2005). *Evas e Marias: Visões sobre as mulheres na sociedade ocidental*. *Revista Ártemis*, 3, 35–49.
<https://biblat.unam.mx/hevila/RevistaArtemis/2005/vol3/11.pdf>
- Villa, C. P. (2021). *O conceito de sexualidade em B. F. Skinner* (Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Brasil). Repositório da Universidade Estadual de Londrina.
<https://repositorio.uel.br/handle/123456789/12516>
- Woo, J. S. T., Morshedian, N., Brotto, L. A., & Gorzalka, B. B. (2012). Sex guilt mediates the relationship between religiosity and sexual desire in East Asian and Euro-Canadian college-aged women. *Archives of Sexual Behavior*, 41(6), 1485–1495.
<https://doi.org/10.1007/s10508-012-9918-6>
- Woods Jr., T. E. (2008). *Como a Igreja Católica construiu a civilização ocidental*. Quadrante.